DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de fevereiro de 2016

www.presidentealves.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. www.presidentealves.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES
CNPJ 44.555.688/0001-41
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br
Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficialeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES
Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol
Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457
Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br
Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES **PAG.**

PODER EXECUTIVO ..... 02 DE 02

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CONTRATO N.º 16/2023-PROCESSO N.º 52/2023-INEXIGIBILIDADE N.06/2023– Em cumprimento ao artigo 26, da Lei n° 8666/93 e atualizações posteriores, RATIFICO a inexigibilidade de licitação realizada com fulcro no artigo 25, Inciso III, da citada lei, visando a contratação da empresa US AGROBOYS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 46.348.950/0001-02, com sede a na Avenida Jandira 452, Andar 1 sala 02, Bairro Indianópolis, São Paulo/SP, CEP04.080-002, neste ato, devidamente representada por seu sócio Jamil Lennon Gomes Cortês, portador do RG n. MG 11928204 SSP/MG e inscrito no CPF N.014.751.956-05, pelo montante de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para apresentação prevista para o dia 02 do mês de dezembro de 2.023 no nosso município.

Presidente Alves, 19 de junho de 2.023.

a.a
CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 14/2023
PROCESSO N.º 46/2023
CONVITE N.08/2023

CONTRATADA: FENIX ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONCURSOS PÚBLICOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ. sob n°. 26.400.810/0001-29

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a organização e realização de concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos efetivos e/ou funções temporárias para exercer atividades no quadro de servidores da prefeitura Municipal de Presidente Alves – **ADITAMENTO** – Fica acrescido do contrato, nos termos do artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, o número de cargo conforme segue:

CARGO	VAGA	SALÁRIO MENSAL	ESCOLARIDADE	JORNADA SEMANAL
MONITOR DE FUTEBOL E FUTSAL	01	R$ 1.384,01	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40HS

Presidente Alves, 19 de junho de 2.023.

a.a
Cristiano dos Santos
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

DECRETO N. 3089, DE 19 DE JUNHO DE 2023

PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES
RUA VER LUIZ M FILHO, 73
44555688/0001-41 Exercício: 2023

DECRETO Nº 3089 , DE 19 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2042

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuição legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

02 01 02	Administração Municipal			
32	04.122.0003.2008.0000	Suporte Administrativo	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 04	Ensino Fundamental			
125	12.361.0012.2050.0000	Ensino Regular de Sete a Quatorze anos	-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 19	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	220 016	Auxilio para Transporte de Alunos		
126	12.361.0012.2050.0000	Ensino Regular de Sete a Quatorze anos	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 19	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	220 016	Auxilio para Transporte de Alunos		

Anulação (-) **-100.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 19 de junho de 2023

CRISTIANO DOS SANTOS